



Prefeitura Municipal de Mirai

LEI Nº 1279

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLI-
CO.


A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos represen-
tantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Municipal "JOSÉ DUTRA", a
Estrada que tem seu início na MG Mirai/Cataguases até a Chácara dos Trin-
dades.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mirai(MG), 19 de maio de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Francisco Mauro de Lucas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Paulo Afonso Lopes
Secretário Municipal de Administração